

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 16 de fevereiro de 2024 • Edição 2711 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023

Edital de Convocação nº 022, de 16 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 00460/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Inscrição Candidato

113	284	KÊNIA ALMEIDA DA SILVA
114	146	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA
115	600	JAQUELINE TAIS GARBOSSA
116	455	SANDRA DE ARAUJO
117	379	MICHELE NIKODEM
118	589	GABRIELA GARCIA DE ARRUDA
119	360	DEUZILENE SILVA DA ROCHA
120	120	CLECIANE PEREIRA DE SOUSA
121	210	LAURIANE MARIA DE ARRUDA ROSA
122	203	VANESSA DOS SANTOS REGO
123	53	VALDINEIA MARIA ROCHA MACHADO
124	495	DERCIRIA CHAPARRO GOMES
125	184	LUCELIA MORENO DOS SANTOS PEDRO
126	41	WANDA CRISTINA COSTA DE DEUS
127	264	LUCENI SILVA DOS SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 077/2022 de 16 de fevereiro de 2022, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 133/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 709/2022, Portaria nº 710/2022 e no art. 5º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os servidores Adriano Conceição de Paula, Maria Aparecida Montes Canabrava, Regiane Cristina da Silva do Carmo para comporem a Comissão de Julgamento.

Artigo 2º - Designar os servidores Jacqueline Oliveira da Silva e Silvia Aparecida Antunes de Oliveira para comporem a Equipe de Apoio

Artigo 3º - Designar o Secretário Municipal de Administração, o Coordenador de Licitações e o Assessor Geral de Gabinete para comporem a Turma Recursal da Comissão de Julgamento.

Artigo 4º - Em processos originários da Turma Recursal da Comissão de Julgamento, estabelecer como julgador recursal o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - O integrante da comissão de julgamento será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplente da equipe a servidora Silvia Aparecida Antunes de Oliveira.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 822/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de fevereiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 134/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **UBERDAN JUNIOR MOESCH**, que exercia a função de **Coordenador de Serviços Esportivos**, designado pela Portaria nº 303/2022.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA INTERNA N.º 001/2024/SME/MT

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia os membros da **COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, representando os seguintes segmentos:

- VI. ADRIANA TOMASONI – Secretária Municipal de Educação/SME - Membro nato;
- VII. JUCÉLIA VIEIRA DA SILVA – Coordenadora Geral Administrativa/SME;
- VIII. GERLANY RAMOS ARAÚJO – Secretária/SME;
- IX. IRLÉIA CHRISTIANNE DOS SANTOS BALBINO – Setor de RH/SME;
- X. CLEUSA DOS SANTOS - Coordenadora da Equipe de Formação/SME;
- XI. ROSELI ROCHA DE ARAUJO – Setor de compras/SME;

Artigo 2º - O período de vigência para atuação da **Comissão Central de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste – MT**, ocorrerá durante o ano letivo de 2024.

Art. 3º - Os membros da Comissão escolherão entre os mesmos um Presidente e um Secretário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Primavera do Leste/MT, 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA TOMASONI
Secretária Municipal de Educação
Port. 021/2021

GRA

PORTARIA INTERNA N.º 002/2024/SME/MT

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia os membros da **COMISSÃO CENTRAL DE ATRIBUIÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, representando os seguintes segmentos:

- I. ADRIANA TOMASONI - Secretária Municipal de Educação/SME - Membro nato;
- II. JUCÉLIA VIEIRA DA SILVA - Coordenadora Geral Administrativa/SME;
- III. SYLER JEAN VIEIRA ALVES NOGUEIRA - Coordenadora da Educação Infantil/SME;
- IV. IRLÉIA CHRISTIANNE DOS SANTOS BALBINO – Departamento de RH/SME;
- V. GERLANY RAMOS ARAÚJO – Secretária/SME;

Art. 2º - O período de vigência para atuação da **Comissão Técnica para Análise de Elevação de Classe dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste/MT**, será durante o ano de 2024.

Art. 3º - Os membros da Comissão escolherão entre os mesmos um Coordenador e um Secretário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 de fevereiro de 2024

ADRIANA TOMASONI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021

GRA

PORTARIA INTERNA N.º 003/2024/SME/MT

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e conforme orientação da Unidade Central de Controle Interno – UCCL, designa os abaixo nomeados para integrarem a Equipe Técnica para auxiliar o Pregoeiro na Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural nº 001/2024.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da Equipe Técnica para auxiliar o Pregoeiro na aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, conforme composição abaixo:

- a) ALIANDRA MADALENA BATISTA DA SILVA – Coordenadora de Alimentação Escolar;
- b) ROSA SCHNEIDER – Nutricionista RT;
- b) HELAINE PAWLINA KALIZAK SCHMIDT - Nutricionista;
- c) PALOMA VILAS BOAS REIS OLIVEIRA – Nutricionista;
- d) RAQUEL VANDIRLENY LAURINDO – Nutricionista.

Artigo 2º - Os membros serão responsáveis por acompanhar e auxiliar na análise das propostas da Chamada Pública nº 001/2024.

Artigo 3º - No mínimo três (3) membros da Equipe Técnica participarão no dia da realização da Chamada Pública, para auxiliar na análise das propostas.

Registre-se e Publique-se.

Primavera do Leste/MT, 16 de fevereiro de 2024.

ADRIANA TOMASONI
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 021/2021

GRA

LICITAÇÕES

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no Decreto Municipal nº 1879, de 20 de dezembro de 2019, torna público a abertura do presente Edital de Chamamento Público:

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	
(Regido a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no Decreto Municipal nº1629, de 13 de janeiro de 2017 e demais legislações aplicáveis).	
Setor/Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo:	CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A DEMANDA E CONSUMO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ART. 14 DA LEI Nº 11947/2009 E RESOLUÇÃO 06/2020 DO FNDE AO PNAE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES	
Data de abertura:	Dia 26 de fevereiro de 2024.
Hora:	09h00min (Fuso Horário de Cuiabá - MT).
Local:	A abertura das propostas deverá ser entregue até a data final do dia 23 de fevereiro no setor de Licitação para conferência e, posteriormente, na data 26 de fevereiro será realizada em sessão pública a formalização das propostas, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br	
ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL	
O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção “Editais e Licitações”.	

Primavera do Leste - MT 16 de fevereiro de 2024

Adriana Tomasoni
Secretária de Educação

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº569/2023
QUARTA SESSÃO
AVISO DE PRAZO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão especial Licitação, nomeada pela Portaria nº 639/2023 torna público para os fins e efeitos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos. O recurso poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Ficaram os envelopes retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada.

A íntegra do referido documento encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Empresas - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 25 de janeiro de 2024.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

*Original Assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 145/2023
Processo nº 2054/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 145/2023 - do processo de compra nº 2054/2023 referente a contratação Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ares Condicionados, Ventiladores e Climatizadores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL NO VALOR FINAL DE R\$ 1.451.572,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e dois reais) ITEM 2: A EMPRESA RENATA K. S. BIANCHI & CIA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 269.796,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais) ITEM 3: A EMPRESA 40.326.376 ANDREA BATISTA DE NO VALOR FINAL DE R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais) ITEM 4: A EMPRESA 40.326.376 ANDREA BATISTA DE NO VALOR FINAL DE R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais).

Primavera do leste, 15 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

Retificação do Edital de Concurso nº 008/2024 – MÚSICA EM TODO LUGAR 2023. Segue texto para retificação:

Onde se lê:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	Publicação em diário oficial do município do Edital	10/08/2023
Período de inscrições	Período para inscrição presencial ou pelo Google Forms através do link: https://cutt.ly/MusicaEmTodoLugar	De 15/08/2023 a 06/11/2023
Período de análise documental das inscrições		De 07/11/2023 a 09/11/2023
Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	Publicação em diário oficial do município	10/11/2023
Período de recurso da habilitação documental	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de habilitação documental	De 13/11/2023 a 14/11/2023
Publicação do resultado final de habilitação documental	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	21/11/2023
Período de seleção e avaliação das propostas		De 13/12/2023 a 15/12/2023
Publicação do resultado preliminar de seleção e avaliação das propostas	Publicação em diário oficial do município	18/12/2023
Período de recurso da seleção e avaliação das propostas	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção e avaliação das propostas	De 19/12/2023 a 20/12/2023
Publicação do resultado final da seleção e avaliação das propostas	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das seleções e avaliações	21/12/2023
Realização das apresentações	Período para apresentação da performance	22/12/2023 a 13/02/2024

Leia-se:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	Publicação em diário oficial do município do Edital	10/08/2023
Período de inscrições	Período para inscrição presencial ou pelo Google Forms através do link: https://cutt.ly/MusicaEmTodoLugar	De 15/08/2023 a 06/11/2023
Período de análise documental das inscrições		De 07/11/2023 a 09/11/2023
Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	Publicação em diário oficial do município	10/11/2023
Período de recurso da habilitação documental	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de habilitação documental	De 13/11/2023 a 14/11/2023
Publicação do resultado final de habilitação documental	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	21/11/2023
Período de seleção e avaliação das propostas		De 13/12/2023 a 15/12/2023
Publicação do resultado preliminar de seleção e avaliação das propostas	Publicação em diário oficial do município	18/12/2023
Período de recurso da seleção e avaliação das propostas	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção e avaliação das propostas	De 19/12/2023 a 20/12/2023
Publicação do resultado final da seleção e avaliação das propostas	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das seleções e avaliações	21/12/2023
Realização das apresentações	Período para apresentação da performance	22/12/2023 a 07/03/2024

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Portaria nº 020/2021

003/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS no uso de suas atribuições legais e do ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado PRELIMINAR de **SELECIONADOS E CLASSIFICADOS** do chamamento público **003/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.**

Nº	Nome	Categoria	Pontuação	Situação
1	Danilo Carvalho Andrade	Videoclipes, vídeo-danças, videoartes, curtas de minuto e demais produtos audiovisuais de cunho cultural que tenham de 01 a 10 minutos de duração.	369	SELECIONADO
2	Tiago Alexandro Strassburger	Videoclipes, vídeo-danças, videoartes, curtas de minuto e demais produtos audiovisuais de cunho cultural que tenham de 01 a 10 minutos de duração.	353	SELECIONADO
3	Quéren Hapuque Dias Dos Santos	Videoclipes, vídeo-danças, videoartes, curtas de minuto e demais produtos audiovisuais de cunho cultural que tenham de 01 a 10 minutos de duração.	313	SELECIONADO
4	Jhon Herbert Santana Dos Santos	Videoclipes, vídeo-danças, videoartes, curtas de minuto e demais produtos audiovisuais de cunho cultural que tenham de 01 a 10 minutos de duração.	303	SELECIONADO
5	Gustavo Dos Santos Castanho	Videoclipes, vídeo-danças, videoartes, curtas de minuto e demais produtos audiovisuais de cunho cultural que tenham de 01 a 10 minutos de duração.	303	SELECIONADO
6	Shirley Aparecida Da Silva	Videoclipes, vídeo-danças, videoartes, curtas de minuto e demais produtos audiovisuais de cunho cultural que tenham de 01 a 10 minutos de duração.	284	SELECIONADO
7	João Lucas Bastista Alves	Videoclipes, vídeo-danças, videoartes, curtas de minuto e demais produtos audiovisuais de cunho cultural que tenham de 01 a 10 minutos de duração.	267	SELECIONADO
8	Ana Paula Neis Dorst (Desclassificada)	Videoclipes, vídeo-danças, videoartes, curtas de minuto e demais produtos audiovisuais de cunho cultural que tenham de 01 a 10 minutos de duração.	384	DECLASSIFICADO (De acordo com o art. 21 – inciso II, do edital)

Nº	Nome	Categoria	Pontuação	Situação
1	Ana Paula Neis Dorst	Curta-metragem de no mínimo 05 minutos de duração.	378	SELECIONADO
2	Diego Luz Barbosa	Curta-metragem de no mínimo 05 minutos de duração	344	SELECIONADO
3	Daniel Fábio Pereira Dos Santos	Curta-metragem de no mínimo 05 minutos de duração	335	SELECIONADO
4	José Bramussi Lourenço	Curta-metragem de no mínimo 05 minutos de duração	314	SELECIONADO
5	Sebastião Moreira Da Silva	Curta-metragem de no mínimo 05 minutos de duração	307	CLASSIFICADO
6	Hermes Batista Barroso Júnior Hermes	Curta-metragem de no mínimo 05 minutos de duração	290	CLASSIFICADO

Nº	Nome	Categoria	Pontuação	Situação
1	Kayra Julyane Ribas	Festival Audiovisual Primavera	400	SELECIONADO

Nº	Nome	Categoria	Pontuação	Situação
1	Mauricio José Nicolino	Apoio às salas de cinema e Projetos Continuados de Audiovisual (apenas para pessoa jurídica)	368	SELECIONADO

Nº	Nome	Categoria	Pontuação	Situação
2	Rodsley Nathan Gomes Da Costa	Curta-metragem de no mínimo 10 minutos de duração	381	SELECIONADO

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Portaria nº.020/2021

002/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS no uso de suas atribuições legais e do ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado PRELIMINAR de **SELECIONADOS E CLASSIFICADOS** do chamamento público **002/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.**

Nº	NOME	MÓDULO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Raquel Elias Dos Santos	Mod. Azul	384	SELECIONADO
2	Samyra Da Silva Santos	Mod. Azul	380	SELECIONADO
3	Giovani Gabriel	Mod. Azul	379	SELECIONADO
4	Marlene Valeriano Teixeira	Mod. Azul	379	SELECIONADO
5	Jeisielli Sá Rodrigues	Mod. Azul	370	SELECIONADO
6	Rosinei Da Silva Souza	Mod. Azul	364	SELECIONADO
7	João Bosco Barbosa De Souza Filho	Mod. Azul	355	SELECIONADO
8	Rick Allen Marques Da Costa	Mod. Azul	352	SELECIONADO
9	Camilli Vitória Rodrigues Dos Santos	Mod. Azul	348	SELECIONADO
10	Eder Marcos Orsolin	Mod. Azul	341	SELECIONADO
11	Leonora Irica Flach	Mod. Azul	331	SELECIONADO
12	Alessandro Soares Gonçalves	Mod. Azul	325	SELECIONADO
13	Uitnei Uillian Rodrigues De Lima	Mod. Azul	319	SELECIONADO
14	Aline Andressa Da Silva Lotério	Mod. Azul	318	SELECIONADO
15	Maria Edna Alves De Matos	Mod. Azul	317	SELECIONADO
16	Marcon Douglas Rodrigues Nogueira Julia Sartori Dias	Mod. Azul	309	SELECIONADO
17	Marcos Douglas Rodrigues Nogueira	Mod. Azul	307	SELECIONADO
18	Allan Santos Bottega	Mod. Azul	303	SELECIONADO
19	Alexandre Paulo Pereira Dos Santos	Mod. Azul	302	SELECIONADO
20	Luana Vitoria Thomé	Mod. Azul	292	SELECIONADO
21	Jérri Dos Santos Bica	Mod. Azul	287	SELECIONADO
22	Jessica Esteves Menini	Mod. Azul	283	SELECIONADO
23	Wisllan Brenner Tavares Costa	Mod. Azul	273	SELECIONADO
24	Fernando Emanuel Luchese	Mod. Azul	272	SELECIONADO
25	Wilian Almeida De Araujo	Mod. Azul	271	SELECIONADO
26	Valkiria Indianari Pedroso	Mod. Azul	263	SELECIONADO
27	Jessyka Lourrane Santos Souza	Mod. Azul	257	SELECIONADO
28	Amanda Caroline Costas Da Rosa	Mod. Azul	252	SELECIONADO
29	Cristina Rodrigues Dos Santos	Mod. Azul	250	SELECIONADO
30	Jose Carlos Sachet	Mod. Azul	206	SELECIONADO
31	Marina Soares Viltal Borges	Mod. Azul	190	SELECIONADO
32	Laura Maria Coelho Lannes	Mod. Azul	163	SELECIONADO
33	Karina Benetti Pedroso	Mod. Azul	158	SELECIONADO

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Portaria nº.020/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº. 232/2024/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que orientada a construção do PMS e estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO A Lei 8080/90 e sua regulamentação, instituída no Decreto 7508/2011, estabelecem que o planejamento da saúde é ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO O Plano Anual de Saúde é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresentada no Plano Municipal de Saúde reflete as necessidades de saúde da população e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados em cada exercício expressos em diretrizes, objetivos e metas. Configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e o exercício da gestão do sistema de saúde, em cada esfera de governo.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião **ORDINARIA** do dia 14 de Fevereiro de 2024, no qual dentre outras pautas apreciou o Plano Anual de Saúde de Primavera do Leste – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Saúde de Primavera do Leste – MT, para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 15 de Fevereiro de 2024.

MARTIN APARECIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ERALDO GONÇALVES FORTES

Secretário Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 65 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: “Altera e da nova redação ao Artigo 194, da Resolução n° 03, de 18 de junho de 2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o Artigo 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 194. As sessões ordinárias terão início às 18h00min, compondo-se de três partes: Primeiro Expediente, Ordem do Dia e Segundo Expediente.

“Art. 194. As sessões ordinárias terão início às 08h00min, compondo-se de três partes: Primeiro Expediente, Ordem do Dia e Segundo Expediente.”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
VEREADOR – PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 002/2024

Ementa: “*Requer a realização de audiência pública para discutir a importância das Redes Integradas de Cuidados à Pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo.*”

Á Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, através de seus membros titulares, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste, com base no artigo 23, inciso XXXII, **REQUER a realização de uma Audiência Pública para discutir a importância das Redes Integradas de Cuidados à Pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo.**

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que há 70 milhões de pessoas com autismo em todo o mundo, sendo que aproximadamente 2 milhões somente no Brasil. Segundo dados do Centro de Controle de Doenças e Prevenção do governo dos EUA1, estima-se que atualmente 1 a cada 54 nascimentos tem a ocorrência do Transtorno do Espectro Autista. Desta forma, tal condição é muito frequente, o que também demonstra a urgência da adoção de legislações e políticas públicas que garantam direitos às pessoas com TEA. Em 2012 foi introduzida a Lei Federal n° 12.764, também chamada de Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo, devendo este ser considerado pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Neste importante diploma normativo, temos, segundo o art. 2º, como algumas de suas diretrizes a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, e a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes. Neste diapasão, políticas públicas que visem o tratamento da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, realizando uma integração da rede de apoio na saúde, na assistência social e na educação são medidas inovadoras e que prometem marcar uma nova era no atendimento, acompanhamento e tratamento da pessoa com TEA.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância social, solicitamos aos nobres pares o apoio à realização de audiência pública a ser conduzida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

Primavera do Leste, 15 de fevereiro de 2024.

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA – MDB

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA – PV

VANESSA AMUI DE MELLO
VEREADORA – MDB

EDITAL Nº. 003/2024**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a decisão monocrática de lavra do Desembargador Márcio Vidal, no Recurso de Agravo de Instrumento com pedido de tutela recursal (Processo nº 1002420-41.2024.8.11.0037, interposto por Adriano Carvalho, contra a decisão, proferida pelo Juízo da Quarta Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste, que, nos autos do Mandado de Segurança n. 1011751-67.2023.8.11.0037, indeferiu o pedido de liminar, onde concedeu a tutela pretendida para suspender os efeitos do Decreto Legislativo n. 333, de 30 de agosto de 2023, determinando o retorno do Agravante, Adriano Carvalho, ao cargo de Vereador do Município de Primavera do Leste, devendo ser convocada nova sessão pela Câmara e realizada outra votação, com a convocação dos suplentes dos Vereadores impedidos de votar sobre a denúncia, CONVOCA

Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às **10h00min** do dia **19 de fevereiro de 2024**, com a seguinte Ordem do Dia:

Processo Político Administrativo 079/2023 Requerimento 10/2023	Leitura e Discussão do Parecer Final da Comissão Processante, Julgamento e Votação das infrações articuladas na denúncia em face do Vereador Adriano Carvalho, por quebra de Decoro Parlamentar.
--	--

Primavera do Leste em 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, INTIMA-SE, CUMPRA-SE.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador Presidente



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação